



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rodovia do Café - Km 81 - Águia Branca - ES

INSC. CGC 31796584/0001-87

LEI Nº 99/91

DELIMITA O PERÍMETRO URBANO DO DISTRI
TO SEDE NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
do Estado do Espírito Santo: Faço sa
ber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delimitada a área urbana do Distrito Se
de, do Município de Águia Branca, conforme descrição constante
nesta Lei.

§1º. A zona urbana e de expansão urbana do Distrito re
ferido no caput deste artigo, está contida e delimitada pelo
perímetro urbano, definido nesta Lei.

§2º. Constitui referência básica, para essa delimita
ção, o mapa em escala 1:5.000, obtido da montagem e ampliação
de fotografias aéreas, escala 1:25.000, do vôo contratado pelo
IBC-GERCA a Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A,
em 1971; montagem e redução da planta cadastral, escala 1:2.000,
da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sobre o
qual foi localizado os pontos limítrofes do perímetro urbano.

§3º. O mapa de que trata o §2º encontra-se no Anexo I,
que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A descrição dos pontos e das linhas que ca
racterizam o perímetro urbano do Distrito referido no art. 1º,
estão relacionados no quadro constante do Anexo II, que é par
te integrante desta Lei.

Art. 3º. Somente poderão ser aprovados novos loteamento
s, desmembramentos e condomínios para fins urbanos quando a
totalidade da área a ser parcelada ou edificada estiver dentro
do perímetro urbano, definido nesta Lei, e atender às exigên
cias legais relativas à matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA


Rodovia do Café - Km 81 - Águia Branca - ES

INSC. CGC 31796584/0001-87

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

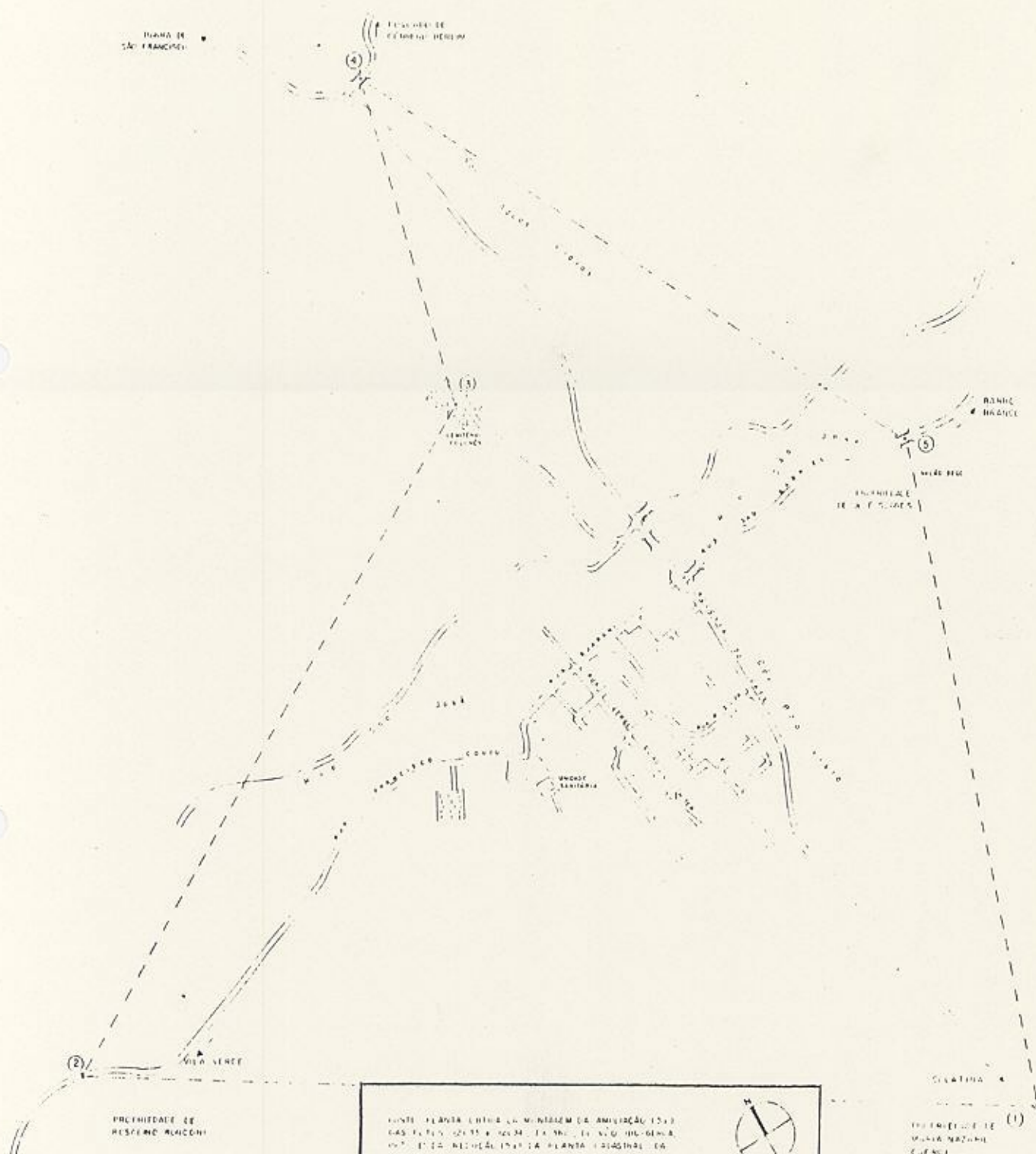
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em
de setembro de 1991.


JOSÉ FRANCISCO ROCHA

Prefeito Municipal

09 (nove)



CONTE PLANTA LITUA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA (1:500)
 DAS FOLHAS 02133 A 02138. FAZ SEU DESEJO HIGIENIZADA
 COM A SUA RECONSTRUÇÃO PLANTA ORIGINAL DA
 CÉLULA

COPLAN - IJSN
 PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DOS MUNICÍPIOS RECÉM-CRIADOS DO E.S.

OBS:
 ASSUNTO: PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE
 MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
 LOCAL:

 Instituto Iones dos Santos Neves	CREA DATA DESENHISTA <small>DESENHADO POR: S. AMARAL</small>	Nº PLANCHAS 1
--	---	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rodovia do Café - Km 81 - Águia Branca - ES

INSC. CGC 31 796 584/0001-87

ANEXO II - DE QUE TRATA O ART. 2º

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
01	Ponto situado no Bueiro da Rodovia ES-80 sobre o valão seco, na propriedade de Maria Nazaro Cuerci, distando aproximadamente 1.150 metros da ponte sobre o Rio São José, nesta Rodovia.	1.2- O caminhamento segue em linha reta, na direção NW, numa distância aproximada de 1.740 metros até encontrar a estrada de acesso a Vila Verde.
02	Ponto situado no Bueiro da Estrada de acesso a Vila Verde, sobre o valão seco, na propriedade de Rosalino Ronconi.	2.3- O caminhamento segue em linha reta, na direção NE, numa distância aproximada de 1.300 metros, até o centro geométrico do Cemitério Polonês.
03	Ponto situado no centro geométrico do Cemitério Polonês.	3.4- O caminhamento segue em linha reta, na direção NE, numa distância aproximada de 560 metros até encontrar o acesso ao Povoado Córrego Berlim.
04	Ponto situado na ponte sobre o Córrego Águas Claras, na estrada de acesso ao povoado Córrego do Belim.	4.5- O caminhamento segue em linha reta, na direção SE, numa distância aproximada de 1.160 metros, até encontrar a estrada para Barro Branco.
05	Ponto situado no Bueiro da estrada de acesso para Barro Branco sobre um valão seco, na propriedade de Espólio de José Soares da Silva.	5.1- O caminhamento segue em linha reta, na direção SW, numa distância aproximada de 1.140 metros, até encontrar o ponto inicial do perímetro descrito.